



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
**ATA Nº 3 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**  
Reunião das Comissões

Às oito horas do dia dez de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, com a presença dos Conselheiros Ana Dayse Rezende Dorea, Antonio Ibañez Ruiz, Benno Sander, Erasto Fortes Mendonça, Gilberto Gonçalves Garcia, José Eustáquio Romão, José Fernandes de Lima, José Francisco Soares, Luiz Fernandes Dourado, Luiz Roberto Alves, Luiz Roberto Liza Curi, Malvina Tania Tuttmann, Mozart Neves Ramos, Raimundo Moacir Mendes Feitosa, Sérgio Roberto Kieling Franco foi declarada aberta a Reunião das Comissões do Conselho Nacional de Educação.

**RELATÓRIO DOS TRABALHOS DAS COMISSÕES**

No âmbito da Reunião da Comissão que trata do tema de **Diretrizes de Educação Profissional e Tecnológica**, o Presidente da Comissão, Conselheiro Francisco Aparecido Cordão, iniciou a reunião dando boas-vindas aos membros da Comissão. A reunião contou com a presença dos Presidentes da Câmara de Educação Básica e da Câmara de Educação Superior, respectivamente, Conselheiros Raimundo Moacir Mendes Feitosa e Gilberto Gonçalves Garcia. Na sequência o primeiro assunto da pauta versou sobre a necessidade de revisão do Parecer CNE/CEB nº 13/2011, devidamente homologado pelo Senhor Ministro da Educação, em 27/12/2011, sobre revalidação dos diplomas de cursos técnicos e tecnológicos emitidos por instituições estrangeiras, respondendo a consulta encaminhada pela SETEC/MEC, uma vez que a Câmara de Educação Superior julgou que este Parecer tenha invadido competência daquela Câmara. Definiu-se que na próxima reunião da Comissão Bicameral, o Conselheiro Sérgio Roberto Kieling ficará de relatar a matéria, que logo após, o assunto será encaminhado à apreciação do Conselho Pleno e ao reestudo da matéria pela Câmara de Educação Básica. Posteriormente, foi debatido sobre a Nota Técnica SETEC/MEC nº 544/2013, que solicitava alterações dos eixos tecnológicos ordenadores dos Catálogos Nacionais de Cursos Técnicos de Nível Médio e de Cursos Superiores de Tecnologia. Assim, diante da intensa discussão entre os Conselheiros, o assunto foi retirado de pauta, devendo retornar, por encaminhamentos da SETEC, na reunião ordinária da Comissão Bicameral em abril do corrente. Sem demora, na reunião foram analisados os relatórios apresentados pela pesquisadora e consultora da UNESCO, Professora Maria das Graças Oliveira, a qual realizou um estudo analítico comparativo entre os dados



coletados sobre a oferta de cursos superiores de Graduação em Tecnologia e aqueles relacionados com o mundo do trabalho, consolidando análise do estado da arte no desenvolvimento desses cursos, para subsidiar a Comissão Bicameral em seu esforço de revisão e atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional Tecnológica. Ademais, na próxima reunião da Comissão Bicameral, prevista para o dia 10/03/2014 será debatido conclusivamente o Parecer relatado pelo Conselheiro Sérgio Roberto Kieling sobre revalidação de diplomas de nível superior referentes a cursos realizados no exterior, bem como será levado a efeito o debate inicial sobre os documentos técnicos apresentados pela pesquisadora/consultora Maria das Graças de Oliveira, a qual estará presente na reunião Bicameral do mês de abril desse ano. Com os encaminhamentos tendo sido dados, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião. No âmbito da Reunião da Comissão Bicameral que trata do tema **Inclusão de curso de nível, nas modalidades: Normal ou Técnica** o Presidente da Comissão, Conselheiro Francisco Aparecido Cordão, iniciou a reunião dando boas-vindas aos membros da Comissão. Em seguida, a Comissão restringiu o seu trabalho à leitura e debate dos dispositivos da LDB alterados pelas Leis nº 12.014/2009, nº 12.056/2009 e nº 12.796/2013, em relação ao Título VI da LDB sobre “Dos Profissionais de Educação”, nos artigos 61 a 67. A nova redação do artigo 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional inclui entre os profissionais da educação escolar básica tanto os professores habilitados em nível médio ou superior, quanto os trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, assim como os portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica. Logo após, a Comissão analisou a nova redação do artigo 62 da LDB que prevê a formação de docentes para atuar na educação básica em nível superior e no nível médio, na modalidade normal, prevendo que a formação inicial e continuada, bem como a capacidade dos profissionais do magistério, possa ser realizada pelos Sistemas de Ensino em regime de cooperação com as Instituições Superiores de Educação. Na sequência foi lido o artigo 62-A da LDB, na versão da Lei nº 12.796/2013, a qual dispõe sobre a formação de professores da educação básica “por meio de cursos de conteúdo técnico pedagógico em nível médio ou superior, incluindo habilitações tecnológicas”. Por fim, o Conselheiro Antônio Ibañez Ruiz, relator da matéria na Comissão, apresentará sua proposta de Parecer nas próximas reuniões. Com os encaminhamentos tendo sido dados, o Presidente da



Comissão deu por encerrada a reunião. No âmbito da Reunião da Comissão que trata do tema **Revalidação de Títulos**, o Presidente da Comissão, Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco, iniciou a reunião dando boas-vindas aos membros da Comissão. Na sequência foram retomadas questões relativas da reunião anterior no tocante à participação de SESU e CAPES no processo de revalidação, assim como a criação de um Sistema Nacional de revalidação das IES/Universidades nacionais e estrangeiras. Ademais, foi retratado sobre a criação de um protocolo e sistema de acompanhamento orientando as fases de processo. Estes pontos citados foram amplamente discutidos por esta Comissão. Em seguida, os representantes da SESU e CAPES ponderaram sobre os limites e possibilidades, apoiando a discussão. Foi possível assim, inícios de desenhos de institucionalidade deste sistema que teriam aspectos na política da educação superior. Por fim, foi acertado que o relator fará um texto incluindo sistema como fator de criação de um novo processo institucional de revalidação. Com os encaminhamentos tendo sido dados, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião. No âmbito da Reunião da Comissão que trata do tema de **Diretrizes de Educação à Distância**, o Presidente da Comissão, Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi, iniciou a reunião dando boas-vindas aos membros da Comissão. Seguidamente, o Presidente da Comissão deliberou sobre pontos e questões discutidas, ao longo do ano de 2013, além dos assuntos tratados em janeiro de 2014. Destacaram-se as bases para diretrizes gerais da educação à distância e seus referenciais. Foi dada a palavra ao Relator Conselheiro, Luiz Fernandes Dourado, a qual fez exposição a respeito da estrutura do relato, concepções norteadoras, princípios legais, dentre outros. Após travou-se um intenso e rico debate com a participação dos Conselheiros Luiz Roberto Liza Curi, Luiz Fernandes Dourado, Sérgio Franco, Benno Sander e pelos convidados: Suzana S. Funghetto (INEP), Susane Garrido (INEP), Guilherme Marback Neto (CONAE), Carlos Longo ( ABED), Denise Lima ( SESU) e Ivete Martins (UNIVERDE) sobre concepções referenciais, corpo docente, infraestrutura e outros. Ulteriormente, as interlocuções e debates definiu como agenda de trabalho para a Comissão a apresentação a discurso de minuta preliminar na reunião de março de 2014 e, posteriormente, realização de audiências. Com os encaminhamentos tendo sido dados, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião. No âmbito da Reunião da Comissão que trata do tema **Estágio Supervisionado**, a Presidente da Comissão, Conselheira Ana Dayse Rezende Dorea,



iniciou a reunião dando boas-vindas aos membros da Comissão. Em seguida, a Presidente da Comissão mencionou que a Consultora contratada não compareceu à devida reunião, pois ocorreu um desencontro de informações no contato com a referida Consultora. No entanto, ficou estabelecido que a mesma deverá apresentar o Produto 02 do Projeto UNESCO e o relatório final no mês de março próximo, no dia 11/03/2014, no horário das 08 às 09:30 horas. Na sequência, estipulou-se que na reunião do mês de abril, a Comissão Bicameral analisará o material produzido pela Consultora e o Relator apresentará a primeira versão do parecer, o qual deverá ser apreciado e concluído na reunião da Comissão Bicameral do mês de maio. Os membros da Comissão Bicameral reafirmaram o compromisso de terminar seu trabalho no mês de junho do corrente, submetendo-o à apreciação do Conselho Pleno do CNE. Posteriormente, foi feita a leitura da ata da reunião anterior que ensejou vários debates, sendo um deles referente à questão da realização do estágio supervisionado, obrigatório ou não, assumido como ato educativo da Instituição Educacional, na área da saúde. Após, os Conselheiros Paschoal Laércio Armonia e Ana Dayse Dorea refletiram sobre suas experiências na área, esclareceram que o estágio nessa área conta com a participação de dois profissionais. O preceptor é um profissional do serviço de saúde, com funções, portanto, de atendimento de pacientes. Incorpora às suas funções o acompanhamento de estagiários. Pelo lado da instituição formadora, por sua vez, há o orientador do estágio, um docente que fornecerá orientações acadêmicas e didáticas ao aluno. Ainda acrescentou o Conselheiro Paschoal Armonia, que as dificuldades que muitas IES têm para encontrar campos de estágios para os alunos. Isso é fruto da prática, atualmente muito frequente, de que instituições públicas e privadas têm exigido contrapartidas para a aceitação de estagiários. Estas contrapartidas, quando financeiras, giram em torno de valores altos, chegando, no Estado de São Paulo, a valores próximos de 30% da mensalidade. Outras formas de contrapartida existente têm sido a doação de material e também o oferecimento de cursos para pessoas da instituição que recebem os estagiários. Além disso, na reunião desta Comissão tratou sobre o tema da crescente regulamentação dos conselhos de fiscalização das profissões que, em muitos casos, tem restringido o número máximo de estagiário que o profissional pode orientar. Relatou-se a situação do CREA que fixa em 20% e da Fisioterapia que fixa em dois alunos. Outrossim, os estágios supervisionados podem ser oferecidos em clínicas prestadores de serviços filantrópicos, mantidas em



clínicas próprias pela instituição formadora. A Conselheira Ana Dayse registrou, entretanto, que os profissionais de saúde devem ainda fazer estágios supervisionados também no SUS, o sistema único de saúde. Mencionou que a própria lei do SUS trata do assunto, fato que deve ser considerado quando da redação final do parecer. Em consequente, ao decorrer da reunião teve intenso debate quanto especificidade dos estágios na área da formação de professore. Com os encaminhamentos tendo sido dados, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião. No âmbito da Reunião da Comissão que trata do tema de **Formação de Professores**, o Presidente da Comissão, Conselheiro José Fernandes de Lima, iniciou a reunião dando boas-vindas aos membros da Comissão. Na sequência, o Conselheiro Luiz Fernandes Dourado fez a leitura do texto produzido por este em conjunto com o Conselheiro Luiz Roberto Alves. Logo após, o Presidente questionou sobre a composição do presente documento em comparação com o texto mostrado na reunião anterior. Foi esclarecido pelo Conselheiro Luiz Fernandes Dourado que o texto em destaque está em consonância com as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais dispositivos legais no que tange a Educação. Vale lembrar que, a reunião foi amplamente discutida por esta Comissão acerca da composição e assuntos inseridos no documento ora aludido. Além disso, a Conselheira Nilma Lino Gomes sugeriu que a introdução do documento seja feita por meio de questionamentos (perguntas), a fim de que possa chamar atenção aos leitores quando o presente texto tornar-se público. Em seguida, o Conselheiro Raimundo Moacir Mendes Feitosa acrescentou que na proposta de documento seja inserido um parágrafo para tratar do tema “educação”. Isto posto, o Presidente da Comissão pronunciou aos demais Conselheiros de que na próxima reunião irá continuar com os trabalhos(debates) sobre o novo texto da Formação de Professores. Com os encaminhamentos tendo sido dados, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião. No âmbito da Reunião da Comissão que trata do tema de **Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR**, o Presidente da Comissão, Conselheiro Gilberto Garcia, iniciou a reunião dando boas-vindas aos membros da Comissão. A seguir foram retomados os trabalhos desta Comissão, sendo em primeiro momento discutido sobre o diagnostico da atual situação do programa PARFOR. Na sequência, o Presidente da Comissão mencionou sobre o relatório da Comissão com fins de regularização das pendencias normativas que acompanham hoje o Programa. Logo depois houve uma



discussão sobre a Comissão de Formação de Professores na fundamentação do tema. Por fim, estabeleceu-se a retomada do diálogo com a CAPES, SESU e SERES a respeito da regularidade do Programa, bem como a produção da minuta a ser encaminhada aos órgãos reguladores do Ministério da Educação. Com os encaminhamentos tendo sido dados, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião. No âmbito da Reunião da Comissão que trata do tema **Marco Regulatório de Pós-Graduação *lato sensu***, o Presidente da Comissão, Conselheiro Erasto Fortes Mendonça, iniciou a reunião dando boas-vindas aos membros da Comissão. Na sequência foi tratado sobre o estabelecimento de estratégias para avaliação e proposição de emendas ao relatório apresentado pelo Conselheiro Relator na forma de Parecer e Minuta de Resolução. Definiu-se o calendário para recebimento de emendas pelo Relator. Ademais foram indicados elementos presentes na Minuta de Resolução que deverão ser incluídas ou aprofundadas no parecer. Por conseguinte, ficou agendada para próxima reunião desta Comissão para o dia 10 de março de 2014, às 8h. Com os encaminhamentos tendo sido dados, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião. No âmbito da Reunião da Comissão que trata do tema **Diretrizes Conceituais e Operacionais para Avaliação da Educação Básica**, o Presidente da Comissão, Conselheiro Raimundo Moacir Mendes Feitosa, iniciou a reunião dando boas-vindas aos membros da Comissão. Destacou-se que a presente reunião foi constituída de outras reuniões das seguintes Comissões: Avaliação da Educação Básica Pública (Processo nº 23001.000112/ 2010-36); Resultados dos processos de avaliação dos diferentes níveis e modalidades da Educação Básica (Processo nº 23001.000166/201000); Análise dos dados da Prova Brasil e do Saeb; Padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública (Processos nº 23001.000080/2007-73, 23001.000016/2006-10 e 23001.000175/2008-78). Na sequência estabeleceram-se as atividades definidas na Comissão, quais sejam: (a) levantamento da gênese da cada Comissão anteriormente relacionada: histórico; objetivos; ações em desenvolvimento – responsável Malvina Tuttman; (b) análise das Diretrizes Curriculares a partir de 1997, destacando os conceitos/sentidos de avaliação nelas indicados – responsável Raimundo Moacir Feitosa e (c) análise efetiva do texto do Professor Antonio Carlos Caruso Ronca, apresentado à CEB – responsáveis: Luiz Alves e Francisco Soares. Em seguida a Comissão expôs a importância de ser considerado como base para as ações a serem desenvolvidas pela



Comissão o disposto no Art. 4º do Regimento do Conselho Nacional de Educação. Desta feita ficou acordado entre a Presidência e a relatoria serão definidas no decorrer dos próximos encontros, bem como a próxima reunião ficou agendada para o dia 10/03/2014, às 18h30h. Com os encaminhamentos tendo sido dados, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião. No âmbito da Reunião da Comissão que trata do tema de **Ensino Religioso**, o Presidente da Comissão, Conselheiro Gilberto Garcia, iniciou a reunião dando boas-vindas aos membros da Comissão. A seguir foi retomado o tema sobre ensino religioso na escola pública, bem como o levantamento das atividades realizadas pela antiga Comissão até o encerramento de seus trabalhos. Logo depois houve encaminhamentos no tocante à revisão do edital do TOR para mapeamento ensino religioso lançado em 2012 e não concluído, para fins de elaboração de novo Termo de Referência a respeito do tema para 2014. Em sequência, a Comissão debateu sobre o levantamento do material de estudo reunido pela antiga Comissão para subsídio aos trabalhos da Nova Comissão, além do tema da laicidade e o PNE. Com os encaminhamentos tendo sido dados, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião.

Sem outras manifestações, às vinte horas, a reunião das comissões foi encerrada e, para constar, eu, Andréa Malagutti, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Brasília, dez de fevereiro de dois mil e quatorze.

Andréa Malagutti

---

Ana Dayse Dorea

---

Antonio Ibañez Ruiz

---

Benno Sander

---

Erasto Fortes Mendonça

---

Francisco Aparecido Cordão

---

Gilberto Gonçalves Garcia

---

José Eustáquio Romão

---

José Fernandes de Lima

---



José Francisco Soares

---

Luiz Fernandes Dourado

---

Luiz Roberto Alves

---

Luiz Roberto Liza Curi

---

Malvina Tania Tuttman

---

Nilma Lino Gomes

---

Paschoal Laércio Armonia

---

Raimundo Moacir Mendes Feitosa

---

Sérgio Roberto Kieling Franco

---